



# Govorno do Estado do Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO - SET

DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES - DEDIV

## Relatório Mensal de Repasse

MUNÍCIPIO: ALVARAES

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DATA VIGÊNCIA

0,0034931800

17/11/2008

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2019

### TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

PERÍODO DE ARRECADAÇÃO ICMS	Data do Crédito	VALOR REPASSADO ICMS
25/02/2019 a 01/03/2019	07/03/2019	78.812,24
06/03/2019 a 08/03/2019	12/03/2019	52.351,23
11/03/2019 a 12/03/2019	19/03/2019	46.676,54
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 177.840,01</b>

### TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

IPI	Data do Crédito	VALOR BRUTO	FUNDEB	SUBTOTAL	PASEP	VALOR REPASSADO
3a.	07/03/2019	320,46	64,09	256,37	2,56	253,81
1a.	12/03/2019	1.419,68	283,94	1.135,74	11,36	1.124,38
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.740,14</b>	<b>R\$ 348,03</b>	<b>R\$ 1.392,11</b>	<b>R\$ 13,92</b>	<b>R\$ 1.378,19</b>

#### Observações:

1- Conforme o Art. 5º da Lei complementar nº 63/1990, o crédito na conta de cada Município dar-se-á até o segundo dia útil da semana subsequente a da arrecadação.

2- Os Royalties são regidos pelas leis 7.990/89 e 9.748/97.

3- O desconto do PASEP é de 1% em relação ao valor bruto ou em relação ao subtotal se houver desconto de FUNDEB.

4- O desconto do FUNDEB, a partir de janeiro de 2009, é de 20% em relação ao valor bruto; no ano de 2008 este desconto era de 18,33%; no período de março a dezembro de 2007 o desconto foi de 16,66%; entre os anos de 1998 e 2006 o desconto era 15% referente ao FUNDEF.

5- A data de crédito desde relatório não se aplica ao IPVA, pois o crédito do IPVA é repassado no momento de sua arrecadação.